



**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 70/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO
OSWALDO CRUZ E A EMPRESA MULLER
CAVALCANTE COMPUTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA.**

A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**, entidade pública criada e mantida pela União Federal, na forma da Lei nº 5.019/66 e do Decreto nº 66.624/70, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.932/2016, integrante da Administração Pública Federal Indireta e vinculada ao Ministério da Saúde, "ex vi" da Lei nº 7.596/87, sediada na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, doravante denominada simplesmente **FIOCRUZ**, através da Unidade CANAL SAÚDE da Fiocruz, CNPJ nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada por **Sra. Márcia Corrêa e Castro**, Matrícula SIAPE: 2310579, portadora da Carteira de Identidade nº 08.048.051-0 Detran/RJ, inscrita no CPF sob o nº 012.901.497-47, designada pela Portaria Ministerial nº 205/2017-PR de 09/02/2017 da Sra. Presidente da **FIOCRUZ** e **MULLER CAVALCANTE COMPUTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - ME**, sediada Rua Acadêmico Walter Cavalcante, nº 01, salas: 508 e 509, Niterói/RJ – CEP 24.020-290, inscrita no CNPJ sob o nº 10.788.508/0001-50, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sócio Administrador **Adrian Maciel Laubisch Muller**, brasileiro, casado, natural do Município do Rio de Janeiro, nascido em 03/05/1985, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 21058957-8, expedida pelo DETRAN/RJ em 23/005/2005 e do CPF/MF nº 110.919.967-84, residente e domiciliado à Rua Dr. Celestino, nº 160, Apto 302, Centro, Niterói/RJ - CEP 24.020-091, no uso das atribuições que lhe confere a Consolidação Contratual da Sociedade, acostada às fls. 265/266, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato nº **70/2019**, conforme minuta aprovada pelo Parecer da Procuradoria nº **02737/2018/CLC/PF/FIOCRUZ/PGF/AGU**, acostado às folhas 93/100 do Processo nº **25380.102199/2018-41**, decorrente do Pregão nº 13/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

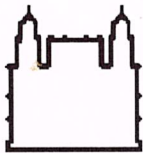
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviço de desenvolvimento de jogo eletrônico, conforme Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	Descrição/ Especificação	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Contratação de serviço de desenvolvimento de jogo eletrônico, conforme Termo de Referência.	SRV	1	R\$ 226.195,20	R\$ 226.195,20



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, de 12 (doze) meses, com início na data de 04/10/2019 e encerramento em 04/10/2020, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$. 226.195,20 (duzentos e vinte e seis mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Nota de Empenho: 2019NE803376

Gestão/Unidade: CANAL SAÚDE

Fonte: 6151000000

Programa de Trabalho: 10.131.2015.20Q4.0001

Elemento de Despesa: 339039

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço é fixo e irredutível.

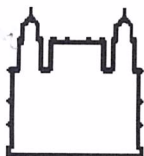
7. CLÁUSULA SÉTIMA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. A execução dos serviços será iniciada a partir da data de assinatura do contrato e terá um prazo de 12 meses.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo no Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

- 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

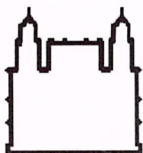
12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

14.1. A regularidade da CONTRATADA foi aferida por meio das consultas ao SICAF, TST, CEIS, CNJ e CADIN, em 04/10/2019, anexadas às fls. 333/337 do processo nº 25380.102199/2018-41.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal no Rio de Janeiro para dirimir os litígios que decorrem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art, 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2019.

PELA CONTRATANTE:

Márcia Corrêa e Castro
Fundação Oswaldo Cruz – Canal Saúde

PELA CONTRATADA:

Adrian Maciel Laubisch Muller
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

1)
CPF 136.831.247-09

Amanda Moura Sodré
CPF 136.831.247-09
Stefanini Consultoria S/A

2)
CPF 116.693.047-52

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2019 - UASG 255014

Número do Contrato: 7/2017.

Nº Processo: 25200003329201753.

PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 01135910000144. Contratado : ATLANTA RENT A CAR LTDA -Objeto: Alteração da clausula 1ª - do objeto sub item 1.3, da clausula 2ª - da vigência, da cláusula 3ª - Do Preço. Fundamento Legal: art. 57 inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 19/10/2019 a 18/10/2020. Valor Total: R\$671.814,84. Fonte: 6151000000 - 2019NE800011 Fonte: 6151000000 - 2019NE800012. Data de Assinatura: 02/10/2019.

(SICON - 11/10/2019) 255014-36211-2019NE800003

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2019 ao Convênio Nº 842162/2016. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255021. Conveniente: MUNICIPIO DE SANANDUVA, CNPJ nº 87613543000162. Solicitação de prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 260.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 10.000,00, Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 30/12/2016. Signatários: Concedente: KARLA VIVIANE SILVEIRA DA SILVA, CPF nº 43517145068, Conveniente: LEOMAR JOSE FOSCARINI, CPF nº 225.604.750-49.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2019 ao Convênio Nº 842487/2016. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255021. Conveniente: MUNICIPIO DE ARROIO DO MEIO, CNPJ nº 87297271000139. Alteração de prazo. Valor Total: R\$ 410.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 10.000,00, Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 30/12/2016. Signatários: Concedente: KARLA VIVIANE SILVEIRA DA SILVA, CPF nº 43517145068, Conveniente: KLAUS WERNER SCHNACK, CPF nº 643.492.090-34.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2019 ao Convênio Nº 842161/2016. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255021. Conveniente: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSOES, CNPJ nº 87612974000104. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 253.750,00, Valor de Contrapartida: R\$ 3.750,00, Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 30/12/2016. Signatários: Concedente: KARLA VIVIANE SILVEIRA DA SILVA, CPF nº 43517145068, Conveniente: PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, CPF nº 584.967.930-87.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2019 ao Convênio Nº 839069/2016. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255021. Conveniente: MUNICIPIO DE TAPES, CNPJ nº 88811948000178. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 306.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 6.000,00, Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 30/12/2016. Signatários: Concedente: KARLA VIVIANE SILVEIRA DA SILVA, CPF nº 43517145068, Conveniente: SILVIO LUIS DA SILVA RAFAELI, CPF nº 416.459.280-04.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SERVIÇO DE CONVÊNIOS

SETOR DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO TC/PAC Nº 118/2012

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, através da Superintendência Estadual no Estado do Rio Grande do Norte CNPJ: 26.989.350/0011-98, situada na Av. Alexandrino de Alencar, 1402, Tirol. Natal/RN e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ:08.241.739/0001-05, situado no Centro Administrativo do Estado, BR 101, KM 0 - Lagoa Nova/Natal. Objeto: Prorrogar a vigência original do termo de compromisso até o dia 25.9.2020. Data de assinatura: 25.9.2019. Processo n°. 25100.011.004/2012-68. Signatários: Pela Funasa: Pablo Antônio Tatim CPF 677.291.770-72 - Pelo Governo do Estado: Maria de Fátima Bezerra CPF 160.257.334-49 - Pela CAERN: George Marcos de Aquino Freitas CPF 921.208.141-04 - Juliana Maria Duarte Ubarana CPF 027.224.134-26 e pelo Município: Alexandre Carlo de Medeiros Dantas CPF 915.825.804-30.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO TC/PAC Nº 265/2012

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, através da Superintendência Estadual no Estado do Rio Grande do Norte CNPJ: 26.989.350/0011-98, situada na Av. Alexandrino de Alencar, 1402, Tirol. Natal/RN e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, CNPJ:08.241.739/0001-05, situado no Centro Administrativo do Estado, BR 101, KM 0 - Lagoa Nova/Natal. Objeto: Prorrogar a vigência original do termo de compromisso até o dia 24.9.2020. Data de assinatura: 25.9.2019. Processo n°. 25100.012.132/2012-29. Signatários: Pela Funasa: Pablo Antônio Tatim CPF 677.291.770-72 - Pelo Governo do Estado: Maria de Fátima Bezerra CPF 160.257.334-49 - Pela CAERN: George Marcos de Aquino Freitas CPF 921.208.141-04 - Juliana Maria Duarte Ubarana CPF 027.224.134-26 e pelo Município: José Cassimiro Leonardo de Araújo CPF 376.363.244-15.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - CNPJ - 26.989.350/0011-98, NOTIFICA o Senhor Gilson Dias Gonçalves, CPF nº 484.039.384-20, Ex-prefeito do Município de Francisco Dantas/RN, que se encontra em local incerto e não sabido, qualificado agente responsável no Processo de Tomada de Contas Especial nº 25255.003.706/2017-19, instaurado em decorrência de irregularidades na execução do Convênio (impugnação de parte do objeto do TC/PAC nº 1163-09), SIAFI nº 659498, celebrado com a Prefeitura Municipal de Francisco Dantas/RN, para comparecer ou se fazer representar por procurador legalmente constituído no endereço situado à Av. Alexandrino de Alencar - nº 1402, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-350, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação desta Notificação, implicará na inscrição da responsabilidade no SIAFI e CADIN, com posterior envio do referido processo para julgamento no Tribunal de Contas da União.

Natal/RN, 11 de outubro de 2019
SUI-LAM APARECIDA RODRIGUES VILLE
Tomadora de Contas Especial

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019 - UASG 255019

Nº Processo: 25245001427201900 . Objeto: Manutenção corretiva com fornecimento de peças no Elevador de Carga da Suest/RJ, conforme detalhamento no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Observado o limite de 10% do valor do Convite, ou seja, R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Declaração de Dispensa em 10/10/2019. ROBSON MAIA LIMA. Chefe da Divisão de Administração. Ratificação em 10/10/2019. JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS. Superintendente Estadual. Valor Global: R\$ 7.946,70. CNPJ CONTRATADA : 33.127.721/0001-16 ELEVADORES ELBO LTDA.

(SIDEI - 11/10/2019) 255019-36211-2019NE800002

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SANTA CATARINA
SETOR DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO TC PAC Nº 451/2008

Compromitentes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual de Santa Catarina, CNPJ: 26.989.350/0024-02, situada na Av. Max Schramm, nº 2179 - Estreito - Florianópolis/SC, e o Município de Doutor Pedrinho/SC, CNPJ: 79.373.775/0001-62, situado na Rua Brasília, nº 02, Centro - Doutor Pedrinho/SC. Objeto: Prorrogar a vigência do termo de compromisso até o dia 08/10/2020. Data de assinatura: 07/10/2019. Signatários: Adenor Piovesan, CPF 743.493.419-00 e Simoni Mércia Mesch Nones, CPF 682.523.159-68. Processo nº 25100.018.690/2008-11.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

CASA DE OSWALDO CRUZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2019 - UASG 254488

Nº Processo: 25067100248201944 . Objeto: Prestação de serviço de execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto "Fortalecimento e promoção das ações institucionais da Casa de Oswaldo Cruz", conforme Projeto Básico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 11/10/2019. LUCIANA REZENDE DA SILVA GARCEZ. Administradora da Casa de Oswaldo Cruz. Ratificação em 11/10/2019. NERCIENE SANTOS DA SILVA MONTEIRO. Vice-diretora de Gestão e Des. Institucional. Valor Global: R\$ 1.823.437,73. CNPJ CONTRATADA : 02.385.669/0001-74 FIOTEC -FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE.

(SIDEI - 11/10/2019) 254488-25201-2019NE800402

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação nº 004/2019 celebrado entre Alexandre Medeiros Correia de Sousa, RG nº 10152451-0 e a Fundação Oswaldo Cruz, CNPJ 33.781.055/0001-35, sediada na Av. Brasil, 4.365 - Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ. Objeto: O presente termo tem por objeto a doação de documentos pertencentes a uma coleção sobre Hericlia Oswaldo Cruz à Fiocruz nas condições específicas deste instrumento, com vistas a aceitar e incorporar o arquivo ao seu patrimônio documental. Processo nº 25067.100270/2019-94.

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2019 - UASG 254420

Nº Processo: 25380100654201954.

PREGÃO SISPP Nº 18/2019. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 08477087000102. Contratado : NEOBIO COMERCIO DE PRODUTOS PARA -LABORATORIOS EIRELI. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPIs e EPCs) de laboratório, conforme condições, quantidades, exigências estimativas, para atender as necessidades dos laboratórios do Escritório Técnico da Fundação Oswaldo Cruz - Rondônia. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 23/09/2019 a 19/02/2020. Valor Total: R\$1.449,00. Fonte: 6151000000 - 2019NE802454. Data de Assinatura: 23/09/2019.

(SICON - 11/10/2019) 254420-25201-2019NE802051

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2019 - UASG 254420

Nº Processo: 25380100654201954.

PREGÃO SISPP Nº 18/2019. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 25329901000152. Contratado : MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI -Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPIs e EPCs) de laboratório, conforme condições, quantidades, exigências estimativas, para atender as necessidades dos laboratórios do Escritório Técnico da Fundação Oswaldo Cruz - Rondônia. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 16/09/2019 a 12/02/2020. Valor Total: R\$69.922,96. Fonte: 6151000000 - 2019NE802464. Data de Assinatura: 16/09/2019.

(SICON - 11/10/2019) 254420-25201-2019NE802051

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2019 - UASG 254420

Nº Processo: 25380102199201841.

PREGÃO SISPP Nº 13/2019. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 10788508000150. Contratado : MULLER CAVALCANTE COMPUTACAO E -TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Contratação de serviço de desenvolvimento de jogo eletrônico. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 04/10/2019 a 04/10/2020. Valor Total: R\$226.195,20. Fonte: 6151000000 - 2019NE803376. Data de Assinatura: 04/10/2019.

(SICON - 11/10/2019) 254420-25201-2019NE802051

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2019 - UASG 254420

Nº Processo: 25380101620201987 . Objeto: Execução de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do PROJETO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE FIOCRUZ MATO GROSSO DO SUL INOVAAPS FIOCRUZ MS - APS FORTE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para viabilizar a execução do projeto em questão. Declaração de Dispensa em 11/10/2019. DANIEL RICARDO SORANZ PINTO. Coordenador do Projeto. Ratificação em 11/10/2019. MARIO SANTOS MOREIRA. Vice-presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional. Valor Global: R\$ 65.329.621,19. CNPJ CONTRATADA : 02.385.669/0001-74 FIOTEC -FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE.

(SIDEI - 11/10/2019) 254420-25201-2019NE802051



EM BRANCO